

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2018”

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no **Concurso Público 001/2018** destinado a preenchimento de vagas do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do **Decreto nº 316/2018**, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2018**, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	QTD	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS	1	10300 SOCRATES DE SOUSA LELIS 0987533983
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CARGO	QTD	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
109 ACS-MICRO_AREA_09_SEDE	1	10303 DANIEL FARIAS DOS SANTOS 2207214753
117 ACS-MICRO_AREA_17_SEDE	1	10321 NOELMA MARIA E SILVA 1157684084
118 ACS-MICRO_AREA_18_SEDE	1	10103 ROZENILTON PEREIRA DOS SANTOS 1308786263
125 ACS-MICRO_AREA_25_SEDE	1	10289 JONATHAS BRITO BARBOSA 5466917
128 ACS-MICRO_AREA_28_ZONA_RURAL	1	10064 RAFAEL BOAVENTURA DE SOUZA ROCHA 2139295382
129 ACS-MICRO_AREA_29_ZONA_RURAL	1	10460 BERENIZ ALVES DE OLIVEIRA 1421136465
135 ACS-MICRO_AREA_35_ZONA_RURAL	1	10171 LUCIVANIA MARIA DE JESUS 1601337507

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizado na Rua Eduardo Barreto, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão automaticamente considerados desistentes.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 5º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 4º o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I – **Atestado** emitido pelo **Conselho Municipal de Saúde**, do tempo mínimo de moradia na micro área pleiteada no concurso.

II – **Declaração** de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;

III – **Declaração** de que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CAFARNAUM-BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 fotocópias dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
3. Cédula de Identidade;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
5. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
7. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
8. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
10. Comprovante de residência atualizado;
11. 01 (uma) foto 3X4 recente;
12. Declaração de bens; (modelo disponível no Departamento de Recursos Humanos);
13. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
(<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>)
14. Antecedentes Criminais; (http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
16. EXAMES MEDICOS: (*Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Colesterol Total e frações, Triglicédeos, Gama GT, TGO, TGP, Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti Hbc e Anti HCV, Sumário de Urina, Citologia cervical para mulheres, Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo, ECG (eletrocardiograma).*)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres).

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Física.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indica médicos, laboratórios ou clínicas.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br